

CLODOALDO SILVA DAANUNCIACÃO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87935.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 05/09/2022 a 14/09/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

EDMUNDO REIS SILVA FILHO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87922.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 31/08/2022 a 31/08/2022 para o período de 08/09/2022 a 08/09/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Gilberto Costa de Amorim Júnior - Salvador - 09ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

IGOR CLOVIS SILVA MIRANDA, Promotor(a) de Justiça de Senhor do Bonfim- SIGA nº 38942.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 05/09/2022 a 06/09/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz - Senhor do Bonfim - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

IRAILDES TRINDADE ROCHA, Promotor(a) de Justiça aposentado(a). SIGA nº 36006/2022. Requerimento: Antecipação de 13º salário. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 80 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

JOÃO PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 38936.7/2022. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 29/08/2022 a 31/08/2022.

JOSELENE MACHADO DIAS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87940.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 12/09/2022 a 01/10/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARILENE PEREIRA MOTA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 38946.7/2022. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 30/08/2022 a 31/08/2022.

MARLY BARRETO DE ANDRADE, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 38925.7/2022. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 31/08/2022 a 02/09/2022. Substituto(a): Procurador(a) de Justiça Ulisses Campos de Araújo, já devidamente cientificado(a), para o período de 01 a 02/09/2022.

Salvador - GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 6º Promotor(a) de Justiça. SIGA nº 87930.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 10/08/2022 a 29/08/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SHEILLA MARIA DA GRAÇA COITINHO DAS NEVES, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 38935.7/2022. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 29/08/2022 a 31/08/2022.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

Nome	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Marina Hage de Queiroz	2ª Promotoria de Justiça de Cachoeira	17/12/2021 - 16/12/2022	15/08/2022
Bruna Karoliny Ferreira Alves	10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro	24/08/2021 -23/08/2022	23/08/2022

ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Janaína dos Santos Silva Melo	7ª Promotoria de Justiça de Juazeiro	30/08/2022	29/08/2023
Ana Kelly Souza Silva	2ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso	30/08/2022	29/08/2023